



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

PORTARIA Nº 3.359/G.P./2020

OURO PRETO DO OESTE/RO
EM, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA
PORTARIA Nº 3.335/G.P./2019 DE 23 DE
SETEMBRO DE 2019, QUE CONCEDEU
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO
SERVIDOR OSVALDO GOMES.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 74, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal nº 2.582, de 28 de fevereiro de 2019, e considerando o constante do processo nº 2197/SEMAD/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 3.335/GP/2019, de 23 de Setembro de 2019, para correção do número de CPF do servidor Osvaldo Gomes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, calculados pela média e com reajuste anual, na forma do art. 40, § 1º, I, “segunda parte”, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c artigos 12 e 14, da Lei Municipal nº 2.582/2019, ao servidor **OSVALDO GOMES**, RG nº 000788031 SSP/RO e CPF nº 930.825.507-97, no Cargo efetivo de TRABALHADOR BRASILEIRO, cadastro nº 45225-1, referência NP 15, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2019.


SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM/OPO/RO
Decreto 12408/02/05/2019



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

07/02/2020 A 20/02/2020

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO
Cadastro nº 108/2

MVS

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0377
De: 07/02/2020 A 20/02/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019